

## PORTARIA Nº 244, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  6.144, de 3 de julho de 2007, e no art.  $2^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , da Portaria MME  $n^{\circ}$  319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  O Anexo II da Portaria MME  $n^{\circ}$  17, de 11 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.4.2012.

**Projetos** 

## **ANEXO**

Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de

Energia Elétrica, compostas por:
I - Subestação Açu II:
a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50MVA;
b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50MVA, constituído por um Disjuntor, cinco Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico
230/69 kV, de 50MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
II - Subestação Bom Jesus da Lapa: a) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o retorno à Operação Comercial do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 33 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
b) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o retorno à Operação Comercial do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 33MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
c) retorno à Operação Comercial do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 33MVA, que havia sido substituído por outro de 50 MVA;
III - Subestação Catu: a) substituição do Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV, 62 MVA, existente, por outro de 100 MVA;

- b) adequação do Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Tripla a Quatro Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV, de 100MVA, com a substituição de três Transformadores de Corrente, três Para-Raios e do Sistema de Proteção; e
- c) adequação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV, de 100MVA, com a substituição de um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente, três Para-Raios e do Sistema de Proteção;
- IV Subestação Funil:
- a) substituição do Transformador Trifásico 230/138 kV, 66 MVA, existente, por outro de 100 MVA;
- b) adequação do Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA, com a substituição do Sistema de Proteção; e
- c) adequação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA, com a substituição do Sistema de Proteção;
- V Linha de Transmissão Juazeiro II Senhor do Bonfim II, em 230 kV:
- a) complementação do Seccionamento do Primeiro Circuito na Subestação Jaguarari, com a implantação de 0,5 km de Linha de Transmissão em 230 kV com um Condutor por Fase do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK e dois Cabos Para-Raios por Fase dos Tipos EHS 3/8" e ALUMOWELD e estruturas necessárias;
- VI Subestação Jaguarari:
- a) complementação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Juazeiro II Jaguarari, com a inclusão de um Disjuntor e duas Chaves Seccionadoras;
- b) complementação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Senhor do Bonfim II Jaguarari, com a inclusão de um Disjuntor e duas Chaves Seccionadoras; e
- c) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, constituído por um Disjuntor, duas Chaves Seccionadoras e três Transformadores de Corrente;
- VII Subestação Juazeiro II:
- a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Juazeiro II Jaguarari, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Juazeiro II Senhor do Bonfim II, em 230 kV na Subestação Jaguarari, com a substituição do Sistema de Proteção;
- VIII Subestação Senhor do Bonfim II:
- a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Senhor do Bonfim II Jaguarari, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Juazeiro II Senhor do Bonfim II, em 230 kV na Subestação Jaguarari, com a substituição do Sistema de Proteção;
- IX Subestação Joairam:

- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150MVA, constituído por um Disjuntor, quatro Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
- X Subestação Milagres:
- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- d) adequação de Infraestrutura de Módulo Geral pela implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 230 kV e remanejamento do Banco de Capacitores 69 kV , de 20,3 Mvar com a conexão associada;
- XI Subestação Picos:
- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
- XII Linha de Transmissão Campina Grande II Santa Cruz II, em 138 kV:
- a) Seccionamento do Primeiro Circuito na Subestação Paraíso, com a implantação de cinco quilômetros de Circuito Duplo, o Circuito para Subestação Campina Grande II com um Condutor por Fase do Tipo CAA 397,5 MCM IBIS, o Circuito para Subestação Santa Cruz II com um Condutor por Fase do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK e um Cabo Para-Raios por Fase do Tipo ALUMOWELD; e

b) recapacitação do Trecho da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV, entre o Seccionamento e a Subestação Santa Cruz II, com a troca de cinco quilômetros de Condutor do Tipo CAA 397,5 MCM IBIS para Condutor do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK;

XIII - Subestação Paraíso:

- a) adequação de Infraestrutura de Módulo Geral pela implantação de um Módulo de Infraestrutura Geral de 138 kV, um Módulo de Infraestrutura de Manobra 230 kV e quatro Módulos de Infraestrutura de Manobra de 138 kV;
- b) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 138 kV, arranjo Barra Principal e de Transferência, constituído por um Disjuntor, duas Chaves Seccionadoras e três Transformadores de Corrente:
- c) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Campina Grande II Paraíso, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Indutivo:
- d) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Santa Cruz II Paraíso, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Indutivo;
- e) instalação de um Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA;
- f) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA, constituído por um Disjuntor, quatro Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- g) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 100 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;

XIV - Subestação Campina Grande II:

a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Principal e de Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Campina Grande II - Paraíso, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, com a substituição do Sistema de Proteção;

	1 Ortana WIWL 11 277/2012 - 11. 5
	XV - Subestação Santa Cruz II: a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Simples, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Santa Cruz II - Paraíso, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, com a substituição do Sistema de Proteção; XVI - Linha de Transmissão Banabuiu - Mossoró II, em 230 kV: a) lançamento do Segundo Circuito com 177,4 km de extensão, um Condutor por Fase do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK e dois Cabos Para-Raios por Fase dos Tipos EAR 3/8" e CAA 176,9 MCM DOTTEREL; XVII - Subestação Banabuiu: a) instalação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Banabuiu - Mossoró II, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Capacitivo; XVIII - Subestação Mossoró II: a) instalação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Banabuiu - Mossoró II, constituído por um Disjuntor, cinco Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Capacitivo; XIX - Recapacitação da Linha de Transmissão Catu - Governador Mangabeiras, em 230 kV, com 77,2 km de extensão, Circuito Simples, com limite de carregamento de curta duração de 437 A para 621 A, com a inclusão de estruturas e substituição dos Isoladores por Poliméricos; XX - Recapacitação da Linha de Transmissão Paulo Afonso III - Cícero Dantas, em 230 kV, com 134,2 km de extensão, Circuito Simples, com limite de carregamento de curta duração de 437 A para 621 A, com a inclusão de estruturas e substituição dos Isoladores por Poliméricos; e XXI - Recapacitação da Linha de Transmissão Banabuiu - Russas II, em 230 kV, com 110,4 km de extensão, Circuito Simples, com limite de carregamento de curta duração de 437 A para 621 A, com a inclusão de estruturas e
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.173, de 17 de novembro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.005923/2008-17, 48500.005937/2008-22, 48500.005938/2008-77, 48500.005939/2008-11, 48500.005940/2008-46, 48500.006299/2008-67, 48500.007038/2008-64 e MME nº 48000.002444/2009-52.